

MOÇÃO N° 23.409/2019

Moção de Congratulações pelos 67 anos de emancipação política do Município de Itapitanga-Bahia.

O Deputado que assina esta moção vem, na forma regimental, inserir nas atas dos trabalhos desta Casa Legislativa, Moção de Congratulações ao povo de Itapitanga pela passagem dos 59 anos de emancipação do município.

No ano de 1913, onde hoje é o município de Itapitanga, um cabloco camponês de nome Benedito Cardoso dos Santos, um jovem de 31 anos de idade, forte, inteligente e idealista vindo de Pontal de Cafundó, buscava novas terras e novos horizontes, decidiu fixar residência na região por ter encontrado ali terras boas para plantações, férteis e abundantes.

Itapitanga é vocábulo de origem indígena que significa pedra vermelha. Do tupi itá; e pitanga: vermelha. Topônimo indígena, Itapitanga (itá = pedra + pitanga = vermelha) significa ‘pedra vermelha.

Situa-se no litoral sul do Estado. O Município de Itapitanga foi emancipado do Município de Ilhéus por força da Lei Estadual nº 1359 de 21 de dezembro de 1960 faz parte da zona fisiográfica cacauzeira do Estado da Bahia.

Assim sendo, trago essa Moção para que sirva de incentivo e estímulo a esse povo batalhador. Após aprovação, peço dar conhecimento dessa homenagem ao senhor Ró de Beto, Prefeito do município e aos vereadores Joel Fernando do Nascimento, Gilvan Santana de Jesus e Eduardo Silva Reis para que utilizando dos meios de comunicação, dêem conhecimento à população.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2019

Deputado Niltinho